



Fone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA**  
**ATA DE REUNIÃO Nº 36**  
**DE 02 DE AGOSTO DE 2023**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos dois dias do mês de agosto de 2023, às 10h, por videoconferência ([meet.google.com/dks-vqyb-obo](https://meet.google.com/dks-vqyb-obo)), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a reunião nº 36 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Profª Ana Maria Müller de Magalhães e com a presença dos Srs. Danilo Knijnik e Luiz José Nogueira Lima. Na secretaria dos trabalhos, Vanessa de Oliveira Pierozan, com apoio de Camila Hermenegildo Rodrigues. Ordem do dia:

**1. Análise dos documentos da Sra. JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS, indicada pelo Ministério da Fazenda para exercer o cargo de Conselheira de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - documentos nºs 1019275, 1019276, 1019281, 1019279, 1019280, 1019283 e 1019284 do Processo SEI-HCPA nº 23092.010439/2023-69.**

Analisando a documentação supracitada constante no Processo SEI-HCPA nº 23092.010439/2023-69, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que a Sra. **JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para condução ao cargo de Conselheira de Administração, como representante do Ministério da Fazenda, **indicação conforme inciso IV do artigo 51 da Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023**, em substituição ao Sr. **Waldeir Machado da Silva, para completar o período de gestão unificado de 28/09/2022 a 27/09/2024**, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Decreto Nº 11.048, de 18 de abril de 2022, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê deliberou pelo encaminhamento da documentação ao Conselho de Administração para aprovação da conselheira e para que a eleição da mesma seja incluída no edital de convocação da assembleia geral, conforme parágrafo 3º do art. 96 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

**2. Análise dos documentos do Sr. MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS, indicado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para exercer o cargo de Conselheiro de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - documentos nºs 1021441, 1021444, 1021445, 1021434, 1021436, 1021437, 1021438, 1021439, 1021440 e 1021446 do Processo SEI-HCPA nº 23092.010629/2023-86.**

Analisando a documentação supracitada constante no Processo SEI-HCPA nº 23092.010629/2023-86, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o Sr. **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS** preenche os requisitos para condução ao cargo vago de Conselheiro de Administração, anteriormente ocupado pela Sra. **Adriana Denise Acker**, como representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, **indicação conforme Parágrafo único do artigo 32 e inciso IV do artigo 51 da Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, para completar o período de gestão unificado de 28/09/2022 a 27/09/2024**, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Decreto Nº 11.048, de 18 de abril de 2022, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê deliberou pelo encaminhamento da documentação ao Conselho de

Administração para aprovação da conselheira e para que a eleição da mesma seja incluída no edital de convocação da assembleia geral, conforme parágrafo 3º do art. 96 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, condicionado à prestação de esclarecimentos e respectiva declaração de que o indicado não se enquadra na vedação mantida na Tutela concedida na ADI 7331 de 16 de março de 2023, ou seja, "pessoas que ainda participam de estrutura decisória de partido político ou de trabalho vinculado à organização, estruturação e realização de campanha eleitoral" bem como que cessará "a manutenção do vínculo partidário a partir do efetivo exercício no cargo".

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2023.

**Ana Maria Müller de Magalhães**

Presidente

Representante do Conselho de Administração

**Danilo Knijnik**

Representante do Conselho de Administração

**Luiz José Nogueira Lima**

Representante do Comitê de Auditoria

**Vanessa de Oliveira Pierozan**

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 02/08/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 02/08/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO KNIJNIK, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 02/08/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 02/08/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1020286** e o código CRC **53A1A1B4**.